

**PORTARIA Nº 35/2022/GAB/EMSERH, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 20/2022-GCC/EMSERH (CATARINA FERREIRA DE SOUSA), referente ao Processo Administrativo nº 210229/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS		
FISCAIS	MATRICULAS	CARGO
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Raissa Serpa de Carvalho	7451	Arquiteta e Urbanista
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Lucas de Jesus Costa Matos	10559	Técnico em Edificações
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Samuel Silva Teixeira	7586	Engenheiro Eletricista
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Victor Hugo Cordeiro Mendes Gomes	7611	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Rafael França Pereira Portela	1246	Engenheiro Eletricista
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Leonardo Oliveira da Graça	8462	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Lucas Mendes Pinheiro Lopes	10175	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Leandro Santos Barros	7017	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Luiz Fernando da Silva Marinho	6289	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Thaynnã Thatila Silva Meneses	11268	Engenheira Civil

Art. 2º - Contrato Administrativo nº 20/2022-GCC/EMSERH (CATARINA FERREIRA DE SOUSA), referente ao Processo Administrativo nº 210229/2021-EMSERH tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de mesas plásticas para a unidade de saúde

gerenciada pela EMSERH em São Luís – Hospital da Ilha, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A vigência deste Contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da sua assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 20/2022-GCC/EMSERH (CATARINA FERREIRA DE SOUSA), referente ao Processo Administrativo nº 210229/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 20/2022-GCC/EMSERH (CATARINA FERREIRA DE SOUSA), referente ao Processo Administrativo nº 210229/2021-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 14 DE JANEIRO DE 2022.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE  
- Presidente da EMSERH -